

**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAI**  
**RUA VALZUMIRO DUTRA, 161**  
**C.N.P.J. 87.612.941/0001-64**  
**Setor de Licitações**

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**  
**DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019**

Ao(s) Vinte e Oito dia(s) do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Dezenove, às Nove Horas, nas dependências da PREFEITURA MUNICIPAL, sito à RUA VALZUMIRO DUTRA, 161, nesta cidade de IRAI, reuniu-se a ENIR REGINA DE ARRUDA, pregoeiro e a equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 205/2018, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 2/2019, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 2/2019. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame, que foram as seguintes:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS PRESENTES**

NOME	REPRESENTANTE	C.P.F.
CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECO LTDA	PABLO GEHLEN	00929583973
SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	PRISCILA TANIS DOS SANTOS TAVELA	07632417923

Dando prosseguimento nos termos do item do Edital, o(a) pregoeiro(a) passou a realizar o credenciamento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS**

NOME	REPRESENTANTE	CIDADE
CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECO LTDA	PABLO GEHLEN	Chapecó - SC
SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	PRISCILA TANIS DOS SANTOS TAVELA	Chapecó - SC

Na seqüência passou-se para a abertura dos envelopes nºs 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas, Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

**Item: 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS DE SERVIÇO DE SAUDE – RRS DOS GRUPOS ‘A’ ‘B’ ‘E’ ‘E’, DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES DA RDC/ANVISA Nº 306/2004 E DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 358/2005;**

Empresa: 14571 - CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECO LTDA	
Proposta Inicial: 600,000	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 540,000
Lance Verbal Nº: 2	Valor do Lance: 480,000
Lance Verbal Nº: 3	Valor do Lance: 420,000
Lance Verbal Nº: 4	Valor do Lance: 360,000
Lance Verbal Nº: 5	Valor do Lance: 300,000
Lance Verbal Nº: 6	Valor do Lance: Não deu lance

Empresa: 2163 - SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	
Proposta Inicial: 600,000	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 570,000

**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAI**  
**RUA VALZUMIRO DUTRA, 161**  
**C.N.P.J. 87.612.941/0001-64**  
**Setor de Licitações**

Lance Verbal Nº: 2	Valor do Lance: 510,000
Lance Verbal Nº: 3	Valor do Lance: 450,000
Lance Verbal Nº: 4	Valor do Lance: 390,000
Lance Verbal Nº: 5	Valor do Lance: 330,000
Lance Verbal Nº: 6	Valor do Lance: 270,000

Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura dos envelopes nº 02 - Documentação da Empresa licitante no certame, sendo assim todas habilitadas. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos de valor mais baixo, o pregoeiro, proclamou vencedores da presente licitação as seguinte licitantes com os respectivos itens:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS**

<b>Item</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Quant.</b>	<b>Lance</b>	<b>Vlr. Total</b>
1 - PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE – RRS DOS GRUPOS 'A' 'B' 'E' 'E', DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES DA RDC/ANVISA Nº 306/2004 E DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 358/2005;	SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	12,00	270,00000	3.240,00

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte das licitantes presentes em recorrer do presente julgamento. O pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica do Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e a equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.

ENIR REGINA DE ARRUDA

**Pregoeiro**

Portaria Nº 205/2018

**EQUIPE DE APOIO**

ENIR REGINA DE ARRUDA  
Presidente do Legislativo

FABIO LUIS FRANCO  
ESCREVENTE

DALCIR TARCISIO CARNETTI  
SECRETARIA MUNICIPAL  
FAZENDA

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES**

<b>Nome da Empresa</b>	<b>Representante</b>
CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA	PABLO GEHLEN
SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	PRISCILA TANIS DOS SANTOS TAVELA